



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Institui, no âmbito do município de Anápolis, o mês MAIO FURTA-COR, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui, no âmbito do Município de Anápolis, o Mês Maio Furta-cor, dedicado as ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2º - As ações voltadas à conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção do tema objeto desta Lei poderá ser desenvolvida através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II – poderá através de incentivo pelos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º - O Mês Maio Furta-cor passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Anápolis, a ser comemorado e desenvolvido o tema durante todo o mês de maio.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

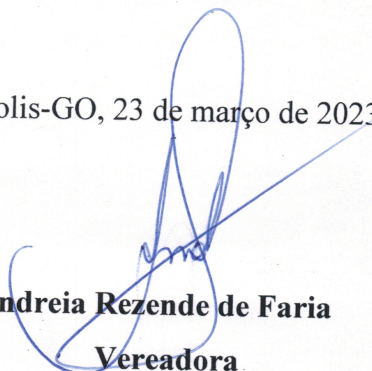
VEREADORA
Andreia
Rezende

Art. 4º - O poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto as entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-cor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias contidas na respectiva Lei Orçamentária Anual e, caso necessário, serão suplementadas.

Anápolis-GO, 23 de março de 2023.


Andreia Rezende de Faria
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo, instituir na cidade de Anápolis, o MAIO FURTA-COR, com intuito de buscar parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, mamaços, rodas de dança mãe-bebê e ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Maio Furta-cor é uma campanha democrática, apartidária e sem fins lucrativos, que visa sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, por esta razão foi escolhido o mês de maio, mês esse que se comemora o Dia das Mães, momento oportuno de fomentar discussões entorno das causas maternas e dos aspectos envolvidos nos crescentes índices de depressão, ansiedade, esgotamento e suicídio.

Porque Furta-cor? Porque furta-cor é uma cor cuja tonalidade se altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar. No espectro da maternidade não é diferente, nele cabem todas as cores.

Há um forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental e quando ele se estende ao campo materno esse estigma é ainda mais reforçado. No entanto assistimos a um alarmante crescimento dos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

Importante ressaltar, que o reconhecimento dessa causa se dar em razão da campanha promovida pelas idealizadoras: a Dra. Nicole Cristino, psicóloga clínica e perinatal, e a Dra. Patrícia Piper, médica psiquiatra e psicoterapeuta com atuação na perinatalidade, cuja atuação é de cunho gratuito, voluntário, espontâneo, inclusivo, democrático, horizontal, laico, desburocratizado, descentralizado, social, apartidário, transdisciplinar e colaborativo.

Sabemos que doenças psicológicas têm aumentado de forma significativa em nossa sociedade, sendo que diante dessa realidade é necessário fortalecer políticas públicas cada vez mais eficientes para atender essa necessidade, portanto, essa parlamentar sugere que seja fortalecida e ampliada o serviço de saúde mental a essas mães que perderam seus



filhos, de forma a ser criado um programa que designe atendimentos psiquiátrico e psicológico as mães enlutadas.

Não podemos deixar de apoiar um projeto como esse de suma importância, pois estamos tratando sobre a saúde mental materna que atualmente merece toda dedicação, porquanto, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

Estima-se que 1 em cada 4 mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que mais da metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém não são diagnosticadas, muito menos tratadas adequadamente e em tempo.

Porque precisamos de um mês voltado para conscientização da saúde mental materna, segue o índice abaixo para tal justificativa:

- 830 (oitocentos e trinta) mulheres morrem no mundo, todos os dias dentre 34 mulheres, 01 a cada hora, segundo organização PAN AMERICANA no ano de 2022 de saúde. Isso acontece em ambientes rurais, e mais assustador é que mulheres pretas morrem 03 (três) vezes mais;

- A cada 100.000 nascimentos, o país teve em média 107 (cento e sete) mortes de puérperas após 42 (quarenta e dois) dias após o parto (painel de monitoramento da mortalidade materna em 2021);

- 3,7% (três vírgula sete por cento) das mulheres suicidam no puerpério a cada 100.000 nascidos: conforme estudo mundial;

- No ano de 2022: 28% (vinte oito por cento) das mulheres morrem na gestação, parto e no pós parto não são contabilizados, sendo que a maioria poderia ser evitada, centenas de mulheres que morrem por violência, acidente e suicídio.



• *Segundo índice do IBGE: 11 (onze) milhões de mulheres são mães em carreira solo, desde o ano de 2022, no Brasil;*

• *01 a cada 05 famílias são conduzidas pela mãe: portal de transparência, em regiões metropolitanas/ 11 milhões de mães;*

• *01 em cada 05 mulheres apresentam depressão após um ano do bebê ter nascido. Segundo índice do Programa das nações unidas. 26% (vinte seis por cento) entre puerperas apresentam depressão pós parto*

• *60% (sessenta por cento) de mulheres na gestação apresentam indícios de depressão sem ser diagnosticado;*

• *45% (quarenta e cinco por cento) de mulheres são vítimas de violência obstétrica no sus causando marcas irreversíveis tanto fisicamente quanto psicologicamente. 30% (trinta por cento) na rede particular segundo relatório da FIO CRUZ.*

Importante frisar que a falta de tratamento aumenta o risco de suicídio, infanticídio, transtorno afetivo bipolar, psicose, atrapalhando o vínculo desta mãe com o filho, produzindo adultos adoecidos o que tem impactado a economia.

O período perinatal abre janelas para transtornos mentais, por isso precisamos promover e prevenir a saúde mental materna

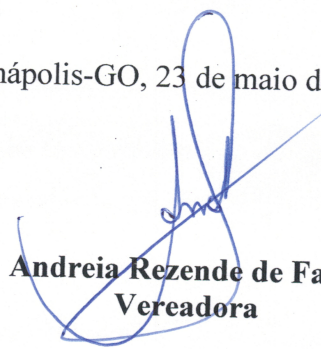
Frisa-se que após a pandemia a situação piorou, pois foram inúmeras mortes, nos quais as mães enlutadas carregam até hoje um pesado fardo, visto que além das perdas, a precarização da vida recaiu sobre elas. Escolas fechadas por mais de um ano, famílias fragmentadas, tripla jornada de trabalho, reduções e disparidades salariais, desemprego, informalidade, aumento dos índices de violência doméstica e feminicídio são apenas alguns dos fatores que impactaram a saúde mental materna.



Além disso, há um enorme contingente de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade.

Neste sentido, o acolhimento é uma maneira de organização e sistematização que tem por objetivo maior atender os pacientes que procuram os serviços de saúde de uma forma receptiva e atenciosa, considerando ouvir, o escutar e a resposta ao paciente como valores nesse propósito.

Anápolis-GO, 23 de maio de 2023.



Andreia Rezende de Faria
Vereadora